



MUNICÍPIO DE PLANALTO

CNPJ: 76.460.526/0001-16

Fone: (46) 3555-8100 - Fax: (46) 3555-8101

E-mail: planalto@planalto.pr.gov.br

Praça São Francisco de Assis, 1583

85750-000 PLANALTO - PARANÁ

DECRETO Nº 5601 DE 28 DE MARÇO DE 2024.

NOMEIA AUTORIDADES SANITÁRIAS E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE PLANALTO, ESTADO DO PARANÁ, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei, com fulcro no que dispõe o art. 73 da Lei Orgânica Municipal;

Considerando o Decreto Municipal 5599 de 25 de março de 2024.

DECRETA:

Art. 1º Ficam nomeados como Autoridades Sanitárias, na Vigilância Sanitária e Ambiental do Município de Planalto os senhores RUDINEI DA SILVA REDEKER, portador da cédula de identidade RG nº 10.135.893-3 e JOCIE CRISTIANO HERGESSEL, portador da cédula de identidade RG nº 8.667.378-3.

Art. 2º A nomeação de que trata o artigo anterior é válida enquanto perdurar a situação de emergência de que trata o Decreto Municipal 5599 de 25 de março de 2024.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito Municipal de Planalto – PR, aos vinte e oito dias do mês de março do ano de dois mil e vinte e quatro.

Luiz C. Boni
LUIZ CARLOS BONI

PREFEITO MUNICIPAL